



Data:	Data:	Data:
Nº	Nº	Nº

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS  
GERÊNCIA DE VISTO FISCAL

## FICHA DE PRIMEIRO ATENDIMENTO

### Documentos necessários para a obtenção da Certidão de Visto Fiscal e Inclusão Predial

Trazer original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

#### Básicos:

- Licença da obra (inicial e prorrogações) e de demolição, se houver;
- Projeto aprovado (jogo completo de plantas da última atualização de licença); cópias no mesmo tamanho das plantas originais, sem emendas. **SE POSSÍVEL, TAMBÉM EM MEIO DIGITAL (CD).**
- Certidão do Registro de Imóveis com no máximo 90 dias de emissão.

**ATENÇÃO: Dispensa-se a ATUALIZAÇÃO da Certidão de Registro de Imóveis quando o carnê do IPTU do ano em curso estiver em nome do atual proprietário (A certidão ainda é necessária ainda que desatualizada).**

- Quando o carnê do IPTU do ano em curso estiver em nome do atual proprietário, não é necessário que a certidão seja atualizada;
- Escritura, quando não estiver registrada no Registro de Imóveis;
- Carnê do IPTU (as 2 primeiras folhas com os dados cadastrais) **do ano em curso;**
- Carnê do IPTU (as 2 primeiras folhas com os dados cadastrais) **do quinto** exercício anterior ao do ano em curso (**2007**);
- Identidade e CPF do proprietário e do requerente;
- Contrato social / Estatuto, cartão de inscrição municipal (se do Município do Rio de Janeiro) e CNPJ, no caso de pessoa jurídica proprietária ou requerente;
- Procuração com poderes específicos (e subestabelecimentos) com firma reconhecida;
- Identidade do procurador e dos subestabelecidos;
- Contratos de prestação de serviço (obra por administração, empreitada, construção), se houver;
- Nota fiscal de Serviços referentes à administração da obra, quando houver construtora contratada por incorporadora para este fim, e respectivos comprovantes de recolhimento (apresentação conforme modelo adotado na Gerência)

**Nos casos de incorporação imobiliária, quando o incorporador acumular a condição de construtor, apresentar certidões do 5º e 6º Registros de Distribuição. Além disso, apresentar:**

- se não houver unidades compromissadas, apresentar declaração, assinada pelo diretor da empresa e com firma reconhecida, atestando o fato;
- se houver unidades compromissadas, apresentar declaração, assinada pelo diretor da empresa e com firma reconhecida, atestando o fato e especificando as unidades compromissadas. Também deverá apresentar o livro RADI devidamente preenchido.

**Os documentos juntados ao processo não poderão ser retirados.**



Data:	Data:	Data:
Nº	Nº	Nº

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS  
GERÊNCIA DE VISTO FISCAL

**Outros documentos ou providências necessárias (listados pelo fiscal), conforme o caso:**

- ( ) \_\_\_\_\_
- ( ) \_\_\_\_\_
- ( ) \_\_\_\_\_
- ( ) \_\_\_\_\_
- ( ) \_\_\_\_\_
- ( ) \_\_\_\_\_
- ( ) \_\_\_\_\_
- ( ) \_\_\_\_\_
- ( ) \_\_\_\_\_
- ( ) \_\_\_\_\_
- ( ) \_\_\_\_\_
- ( ) \_\_\_\_\_
- ( ) \_\_\_\_\_
- ( ) \_\_\_\_\_
- ( ) \_\_\_\_\_

PRIMEIRO ATENDIMENTO: \_\_\_\_\_